

# ENTRE A POLITIZAÇÃO DA JUSTIÇA E A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA

## Fórum de Investigações Poéticas por Daniel Lima, Felipe Teixeira, Fernando Sato e Laís Ribeiro

Neste episódio discutimos a expansão do judiciário no debate político e social no Brasil - e também como acontecimento global. Pensar porque, atualmente, sabemos os nomes e posições dos juizes do Supremo Tribunal Federal. Nos mobiliza a reflexão sobre este fenômeno no campo jurídico em escala mundial que tem importância crucial na construção - e por vezes desconstrução - da Democracia.

Também nos mobiliza a reflexão sobre o uso da justiça como arma política, com a criação de processos com claras tendências político-partidárias. O sistema judicial como trampolim para carreira política vai então na sequência destas distorções dos sentidos primordiais da justiça.

Esta cartografia é acompanhada pelo episódio do podcast Fórum de Investigações Poéticas no qual discutimos estas questões com Conrado Hübner Mendes, professor de Direito Constitucional, Márcia Lucena prefeita da cidade de Conde na Paraíba e Sergio Suíama, procurador da República no Estado do Rio de Janeiro. Cada profissional, da sua perspectiva, nos ajudou a compreender este momento das nossas sociedades contemporâneas.

A Constituição brasileira de 1988 colocou a justiça em suas instâncias superiores em fundamental papel de garantias democráticas. Está o STF à altura desse papel? Perguntas que soam nos dias atuais em que a imprensa se vê pautada pelas demandas jurídicas.

Existe justiça imparcial em uma sociedade desigual? Pergunta que nos faz pensar em como o tratamento desigual numa sociedade desigual pode ser importante como princípio do próprio fazer democrático. Por fim, a pergunta "quem limita o poder judiciário?" nos norteia na investigação-ação da politização da justiça e da judicialização da política.

### PROTAGONISMO JUDICIÁRIO

Nos últimos anos, o Poder Judiciário tem se tornado cada vez mais parte do debate público e da cobertura midiática. Atualmente, pessoas comuns sabem quem são os Ministros do STF e debatem seus posicionamentos no dia a dia. Julgamentos importantes, atuações de juizes em casos com grande exposição e decisões de órgãos da Justiça que impactam nos processos políticos são pautas de destaque cada vez mais frequentes nos grandes jornais do país. Esse fenômeno também pode ser observado em diversos outros países, com processos judiciais sendo determinantes para os processos políticos em outras nações. Por que o Poder Judiciário tem ganhado tanto protagonismo no debate público e na política em geral? Exploramos algumas hipóteses nesta cartografia.

### CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 1988 GERA UM JUDICIÁRIO ATUANTE

Nossa Constituição Federal de 1988 delega ao Estado muitas responsabilidades na garantia de direitos sociais, individuais e civis aos seus cidadãos. Por consequência, é natural que o Poder Judiciário, enquanto guardião da Constituição, ganhe um papel de destaque na nossa sociedade. Esse papel de destaque não significa, necessariamente, que haja um abuso do poder judiciário, ou uma ingerência indevida nas atribuições dos demais poderes. A crescente judicialização de questões políticas está diretamente relacionada, portanto, com o papel atribuído à atuação do Estado brasileiro na garantia de uma série de direitos pela Constituição. Os conflitos políticos que surgem em torno das dificuldades enfrentadas para cumprir esse papel fazem com que muitas dessas disputas terminem no STF.

### TV JUSTIÇA EXPOSIÇÃO MUDIÁTICA DOS MINISTROS DO STF

Conrado Hübner Mendes em entrevista concedida para o Fórum de Investigações Poéticas

Não é comum que juizes sejam figuras públicas conhecidas. Sua função costuma mantê-los fora de evidência, pois, ao serem responsáveis por arbitrar sobre conflitos de interesses, sua imparcialidade com relação às partes é um pressuposto fundamental.

Em 2002, foi criada a TV Justiça, que passou a transmitir ao vivo os julgamentos do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Essa transmissão contava com pouco apelo na audiência nacional até o julgamento do caso do "Mensalão", em 2012. Dada a comoção nacional criada pelo caso, a transmissão ao vivo do julgamento no STF passou a receber a atenção do país, com cada voto sendo acompanhado, comemorado, ou criticado como se fosse um importante jogo de futebol. Esse processo acabou conferindo uma exposição midiática aos Ministros do STF que nunca tinha sido vista no país e que, a partir daí, se tornou norma na democracia brasileira.

Com isso, alguns Ministros passaram a se utilizar dos meios de comunicação para construir sua imagem pública e influenciar o debate público sobre temas importantes, fazendo críticas explícitas a atores políticos e antecipando suas opiniões pessoais sobre os processos.

Para escutar nosso podcast, acesse: <https://open.spotify.com/episode/Oq1SRvFdMr08bPSJRduc0?si=5-Iz2Hs2yJYmawJn47g>

### GLOBALIZAÇÃO NEOLIBERAL

Boaventura de Sousa Santos no livro Para uma Revolução Democrática da Justiça

As forças do neoliberalismo exigem que o Poder Judiciário garanta segurança jurídica e direitos de propriedade com a agilidade e precisão requeridas pelos grandes negócios e agentes macroeconômicos. Assim, grande parte da atuação do sistema judiciário dos países que não estão no centro da economia global ficam à mercê da influência das decisões do capital global para uma normatização de prática ligadas a garantia da fluência do capital.

### LAWFARE

Cristiano Zanin Martins, Valeska Teixeira Zanin Martins, Rafael Valim no livro Lawfare: uma introdução Lawfare é o termo usado para denunciar o uso estratégico e desvirtuado do direito para deslegitimar, prejudicar ou aniquilar um "inimigo" que tenha poder, o qual pode ser uma pessoa, um grupo de pessoas, uma política, um interesse social, e inclusive pode envolver Estados Soberanos e geopolítica mundial. Apesar de estar necessariamente atrelada ao direito, essa estratégia não está limitada ao sistema de justiça e pode também ser exercida por outras autoridades e com a participação da grande mídia. A figura do "inimigo", necessária para a existência do Lawfare, é incompatível com a democracia, uma vez que neste sistema todas as pessoas são titulares de iguais direitos, deveres e consideradas iguais perante o poder público. O lawfare, como estratégia contemporânea, também é menos custoso que as guerras convencionais e garante, sob a falsa aparência de legalidade, a imposição de uma vontade econômica neoliberal das grandes potências acima da soberania dos países subdesenvolvidos.

### OS TRÊS PODERES DA DEMOCRACIA

O Brasil é uma República Federativa Democrática Presidencialista regida pela Constituição Federal de 1988. Uma das formas de garantir essa democracia representativa, as liberdades políticas e afastar a tirania - ou seja, o domínio do poder concentrado apenas em uma pessoa ou grupo - é a divisão desse poder em três poderes, com independência e capacidade de fiscalização e mecanismos de controle, para atingir um equilíbrio entre eles. Os três poderes - que juntos formam um só poder - são Executivo, Legislativo e Judiciário. Esse sistema busca incentivar a iniciativa política, a negociação e a resolução de conflitos. Na prática, as relações são mais complexas e a divisão de poderes não é exatamente matemática. As decisões dependem de arranjos por parte dos atores de cada poder e também das relações entre inúmeros atores políticos, que têm como desafio encontrar arranjos constitucionais para garantir práticas democráticas.

<http://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/40c%2006.pdf?d=636688172701896480>



FÓRUM DE INVESTIGAÇÕES POÉTICAS



### PODER JUDICIÁRIO

Julgar, aplicar a lei e interpretar fatos para assegurar que os ditames da Constituição Federal sejam cumpridos são algumas das funções previstas para o Poder Judiciário. Importante entender que a atuação do judiciário - de modo geral - acontece mediante casos concretos que sejam levados à sua apreciação.

Os órgãos que compõem o Poder Judiciário são o Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Justiças Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar e as Estaduais. Ao Supremo Tribunal Federal cabe analisar e julgar questões relativas à constitucionalidade de ações dos demais poderes, ou de agentes privados. O STF, portanto, seria o guardião da Constituição. O Conselho Nacional de Justiça foi inaugurado em 2005 e tem como função aperfeiçoar o trabalho do sistema judicial brasileiro. Ele funciona como um mecanismo de controle da atuação de membros e órgãos do judiciário nacional e também promove a transparência dos mesmos.

<https://www.tjsp.jus.br/Poder-Judiciario/Poder-Judiciario/OrgaosDaJustica#:~:text=0%20PODER%20JUDICI%C3%A1RIO,-A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal&text=A%20fun%C3%A7%C3%A3o%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio,financeira%20garantias%20pelo%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal.>



### O JUDICIÁRIO É APOLÍTICO?

Embora a ideologia jurídica sugira o contrário, juristas não são apolíticos ou neutros. O mito de que o bom aplicador de direitos é aquele estritamente técnico que separa completamente a atuação profissional de seu juízo de valor e de sua ideologia pessoal pode maquiar maneiras envidasdas de se aplicar o direito, favorecendo inconstitucionalidades e atuações antidemocráticas.

A Constituição de 1988 estabeleceu uma série de garantias de direitos relativos aos direitos humanos, às liberdades individuais, ao meio ambiente e à erradicação das desigualdades sociais e regionais. E o Poder Judiciário foi incumbido de grandes responsabilidades relativas à garantia desses direitos democráticos. Cada jurista e cada membro do Poder Judiciário, portanto, possui o dever constitucional de garantir tais direitos e de agir em prol da manutenção democrática em todo e cada ato, sem que isso seja considerado inconstitucional ou alguma espécie de ativismo político, ou mesmo sem que concordem necessariamente com isso. Sem seguir pressupostos éticos, constitucionais e democráticos, os operadores do direito se tornam meros burocratas que usam de técnicas, conceitos e argumentos para justificarem praticamente qualquer decisão, sem que a Constituição e seus princípios sejam levados em conta.

<https://quatrocozum.folha.uol.com.br/artigos/direito/a-ilusao-do-jurista-apolitico>

### POLITIZAÇÃO OU PERSONALISMO?

Conrado Hübner Mendes em entrevista concedida para o Fórum de Investigações Poéticas

O grande problema quando falamos de politização do judiciário está na atuação de algumas figuras do Poder Judiciário, que têm abusado de seus cargos para projetarem-se na esfera pública e servirem a projetos político-partidários. No caso dos Ministros do STF, isso é um grande risco, pois suas decisões, que deveriam estar estritamente relacionadas à constitucionalidade dos atos analisados, passam a ser influenciadas pela reação da opinião pública. Isso desvirtua o sistema de garantias democráticas da nossa Constituição, pois os poderes executivo e legislativo já estão submetidos às vontades populares, mas o judiciário deveria justamente zelar pela Constituição, independente da popularidade da decisão. A partir da exposição midiática dos Ministros do STF, estes passaram a se tornar atores políticos relevantes na esfera pública, sendo constantemente procurados para se pronunciarem sobre as questões da conjuntura política. Essa forma de agir dos juizes faz com que deixem de ser vistos como meros aplicadores da lei para serem vistos como agentes políticos, sem a necessária imparcialidade. Esse movimento prejudica a legitimidade da Corte perante a sociedade.

Para além disso, em relação aos abusos do STF, existe um agravante: diferente de atos de outros Poderes que estejam em desacordo com premissas constitucionais, não há poder que possa intervir e decretar a ilegalidade de seus atos, pois é a própria Corte responsável por esta última instância.

Para escutar nosso podcast, acesse: <https://open.spotify.com/episode/Oq1SRvFdMr08bPSJRduc0?si=5-Iz2Hs2yJYmawJn47g>

### OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E A FÚRIA ANTICORRUPÇÃO

Conrado Hübner Mendes em entrevista concedida para o Fórum de Investigações Poéticas  
Essa exposição midiática e utilização da mídia como estratégia de atuação política de membros do Judiciário se tornou possível graças à centralidade que o combate à corrupção foi ganhando no debate público. A espetacularização com que esse tema passou a ser abordado pelos grandes meios de comunicação do país foi decisiva para que um tema tão complexo e importante passasse a ser considerado de forma maniqueísta, na qual grandes heróis salvadores estavam travando uma cruzada contra um sistema político corrupto. Nesse contexto, vale qualquer coisa para salvar a pátria, inclusive passar por cima das garantias individuais e do Estado de direito presente na Constituição Federal. Estratégias como comunicação entre promotores e juiz colocam em dúvida a imparcialidade do processo. Esse fenômeno ganhou força social e possibilitou uma grande mobilização na sociedade em torno dos temas, contribuindo ainda mais para a atuação política dos membros do Judiciário envolvidos no processo.

Para escutar nosso podcast, acesse: <https://open.spotify.com/episode/Oq1SRvFdMr08bPSJRduc0?si=5-Iz2Hs2yJYmawJn47g>

### PODER EXECUTIVO

De maneira simplificada, o Poder Executivo administra o Estado ao executar políticas públicas (políticas de educação, saúde, cultura, políticas econômicas etc.), propor leis e implementar o que determina a legislação, de acordo com as necessidades do povo e do funcionamento da máquina estatal. O titular, eleito pelo povo por maioria absoluta dos votos válidos, ocupa o cargo por 4 anos, podendo reeleger-se consecutivamente apenas uma vez por igual período. O chefe do Poder Executivo está representado pela figura do presidente (na esfera federal), dos governadores (nos estados e no Distrito Federal) e dos prefeitos (nos municípios). Na impossibilidade de exercerem tal poder executivo, os cargos são prontamente ocupados pelos respectivos vices, eleitos na mesma chapa eleitoral, que são os primeiros de uma linha sucessória que conta com a possibilidade de agentes dos demais poderes.

<https://www.gov.br/planoalto/gb/acompanhe-o-planoalto/noticias/2019/01/comheza-as-atribuicoes-do-presidente-da-republica>



### LAVA-JATO E A MÍDIA COMO ESTRATÉGIA DE CONDENAÇÃO

Além dos Ministros do STF, o único juiz que se tornou figura pública nacional foi Sergio Moro, a partir da Operação Lava-Jato. Moro foi o juiz que evidenciou a estratégia de se tornar um personagem público para que sua atuação naquela operação judicial específica fosse bem sucedida em condenar os acusados por corrupção. Para conseguir isso, foi montada uma estratégia midiática de divulgação seletiva de informações a meios de comunicação, vazamentos de informações sigilosas e promoção da imagem do juiz e dos promotores da Lava-Jato como heróis do combate à corrupção no país. E os grandes meios de comunicação do país jogaram o jogo pretendido pelos atos do judiciário.

<https://www.brasildafm.com.br/2019/05/29/moro-e-o-heroi-anti-lula-fabricado-pela-grande-midia-diz-professor-comunicacao>

### PODER LEGISLATIVO

As principais funções do Poder Legislativo são criar, alterar, votar leis e fiscalizar a atuação do Poder Executivo. Para esfera federal elegemos os senadores e deputados federais para o Congresso Nacional; em nível estadual, são deputados estaduais que ocupam as Assembleias Legislativas e, nas Câmaras Municipais, estão os vereadores.

[https://www12.senado.leg.br/jornalssenor/home/arquivos/textos-con-sultoria/o-poder-legislativo-no-brasil-\\_-text-Em%20o%C3%A9ntese%20con%20a%20Na%C3%A7%C3%A3o.Parlamentar%20para%20exercer%20seu%20mandato.](https://www12.senado.leg.br/jornalssenor/home/arquivos/textos-con-sultoria/o-poder-legislativo-no-brasil-_-text-Em%20o%C3%A9ntese%20con%20a%20Na%C3%A7%C3%A3o.Parlamentar%20para%20exercer%20seu%20mandato.)

### IMOBILISMO DO PODER LEGISLATIVO E PRESSÃO SOCIAL

O STF tem sido reconhecido no Brasil por tomar decisões relevantes que asseguraram o avanço na garantia de direitos de grupos historicamente discriminados no país. Esse argumento tem sido usado, inclusive, por Ministros do STF como prova de que o Supremo está atuando à altura de sua responsabilidade definidas na Constituição. Decisões relativas às ações afirmativas nas Universidades, ao casamento homoafetivo, ao reconhecimento de terras indígenas e à liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias são muito importantes para o fortalecimento da democracia no Brasil e decorrem de uma incapacidade do Congresso Nacional de avançar nessas pautas no período recente. No entanto, é importante lembrar que essas decisões foram motivadas por ações da sociedade civil e que a mobilização e pressão social sobre o Supremo Tribunal Federal foi determinante para que elas fossem tomadas.

Ao mesmo tempo, o STF tem adiado, de acordo com as conveniências políticas e pessoais dos Ministros, decisões sobre temas que são profundamente decisivos para nossa sociedade, como é o caso do julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio, que pode ter um grande impacto no processo de encarceramento em massa que vivemos há anos. Cabe questionamento, portanto, se o Supremo Tribunal Federal tem se mostrado à altura do papel que a Constituição lhe reservou.

<https://www1.folha.uol.com.br/ultimas/2018/01/1953534-em-espiral-de-autodegradacao-stf-virou-poder-tensionador-diz-prof-essor.shtml>

### NOVAS FORMAS DE GOLPES DE ESTADO

Nos últimos anos, diversos processos políticos de derrubada de governos democraticamente eleitos, ou de condenações judiciais contra figuras políticas populares têm ocorrido na América Latina e têm sido caracterizados como exemplos de utilização do lavfare.

Diferentemente dos golpes militares que se espalharam pela região na segunda metade do século XX, no contexto da Guerra Fria, identifica-se uma nova forma de aplicação de golpes de Estado, a partir da atuação dos parlamentos, do Poder Judiciário e da mídia, conferindo uma aparência de maior legitimidade a esses processos, inclusive por meio de processos formais de impeachment. Em 2009, o Presidente de Honduras, Manuel Zelaya, foi preso por soldados e levado à Costa Rica, após a Suprema Corte ter emitido um mandato secreto para sua prisão. Em 2012, o Presidente do Paraguai, Fernando Lugo, sofreu um processo de impeachment no Congresso em um processo que durou pouco mais de 24 horas. O processo foi considerado legal pelo Tribunal Superior Eleitoral do país, mas foi considerado ilegal pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Também não foi aceito como legítimo pela Unasul e pelo Mercosul. Em 2016, a Presidenta Dilma Rousseff sofreu um processo de impeachment sem que se demonstrasse a existência de crime de responsabilidade, conforme exige a Constituição. Ainda que o processo tenha ocorrido inteiramente no Congresso Nacional, diversos Ministros do STF afirmaram publicamente que o impeachment não pode ser considerado um golpe e legitimaram o processo ao regular o rito do processo.

No Equador e no Brasil também se verificaram casos de ex-presidentes populares sofrerem processos judiciais e condenações que os tornaram inelegíveis em seus países. Muitos questionam o embasamento legal dessas condenações e alertam para o caráter político das mesmas. Na Argentina também houve processo semelhante, porém sem o mesmo sucesso.

<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2015/12/supremo-muda-rito-do-impeachment-entenda-o-que-acontece-agora.html>  
<https://jacobin.com.br/2019/11/presidente-correa-e-jacobin-claramente-o-que-aconteceu-na-bolivia-a-foi-um-golpe/>

### RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO SETOR PÚBLICO 2019 SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Fórum de Investigações Poéticas  
Coordenação: Daniel Lima  
Colaboração: Felipe Teixeira, Fernando Sato e Laís Ribeiro  
Revisão: Daniela Souto | Ilustração central: Senegâmbia



Editora Invisíveis Produções  
<https://issuu.com/invisiveisproducoes>

Instituições Realizadoras: Setembro/2020

